



COMUNICADO Nº 065/2016

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF :

CONVÊNIO	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 710.604,20
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 1.068,19
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 316.502,00
PEC	647073-6	CEF	R\$ 63.005,18
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 419,01
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 394.467,83
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.371.301,66
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.594.121,89
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 118,90
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 3.905.998,22
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.070.999,40
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 301.391,85
		TOTAL	R\$ 9.729.998,33

Volta Redonda, 17 de outubro de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo